



SUMÁRIO

DECRETO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025- CME REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO/2025.....	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210826.001 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 02/2021.....	2
PORTARIA DE Nº 062, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....	3



DECRETO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o fim da concessão do período de férias de Conselheiro Tutelar, vide resolução 01/2021 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, o Senhor **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES SANTOS**, em razão do cumprimento do período de férias concedido.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data 01/08/2025, e/ou afixação no Atrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025- CME REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO/2025

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025- CME REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra – CME/PD homologada pelo Decreto nº 205/2023 e em conformidade com o Regimento Interno, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de agosto de 2025, deste CME/PD:

Sessões dia: 28 de agosto de 2025.

Horário: início às 9:30 horas, com Sessão Plenária no dia 28 de agosto, quinta-feira. Local: Praça Adilon Leda, S/N – Residencial Tarumã. Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.

Ordem do Dia:

- Aprovação da Ata nº 07 da reunião de 26 de junho de 2025;

- Os atos regulatórios constantes da resolução 06/2023-CME/PD, com

destaque para os Art. 29 e 30 (renovação de reconhecimento): Escola Municipal José Gomes Cabral e Escola Municipal Ana Joaquina de Araújo.

- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/PD, do CME ou dos Conselheiros(as).

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos das leis municipais 533/2014, 534/2014 e o Regimento Interno da Instituição.

Presidente Dutra Estado do Maranhão, 25 de agosto de 2025.

Maria Rita Rodrigues

Presidente do CME/ Dec. nº 205/2023

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
20210826.001 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 02/2021

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20210826.001 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
02/2021**

Extrato do quarto aditivo de prazo ao contrato Nº 20210826.001, oriundo da Tomada de Preços 002/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA; CNPJ: 21.119.148/0001-10. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Quarto aditivo de aditivo de prazo do contrato 20210826.001, referente à Tomada de Preços 02/2021 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública ao município de Presidente Dutra – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 26 de agosto de 2025, tendo a vigência do 4º aditivo início no dia útil 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026. Cabe mencionar que só haverá alteração no prazo contratual, sendo assim, o valor pactuado no instrumento contratual nº20210826.001, será mantido. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2156 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, CONTÁBIL E JURÍDICO MUNICIPAL, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de agosto de 2025; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Raimundo Luís Nogueira Filho – Sócio Administrador. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 25 de agosto de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva





Assessor Executivo-Ordenador De Despesas

Portaria nº 006/2025

PORTARIA DE Nº 062, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA DE Nº 062, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FIM DA VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** o fim da vacância do cargo da Senhora **VANDERLUCE SILVA DE ARAUJO LIMA**, com matrícula de nº 164498-1, no cargo de AOSD, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

